UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE 2022.2

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, teve início a quarta reunião ordinária do semestre dois mil e vinte e dois pontos dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, na sala 02, Bloco I, Palmares, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Röwer. Participaram da reunião as/os professoras/es Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Ricardo Ossagô, Sebastião André Alves de Lima Filho e os representantes discentes Afonso Domingos Fortunato e Ismael Leandro. A diretora do Instituto de Humanidades, professora Luma Andrade também esteve presente na reunião. A coordenadora do curso iniciou a reunião pontuando que a mesma foi solicitada diante da resposta da PROGRAD e do IH ao Processo SEI 23282.007806/2023-18 aberto, no dia 02 de junho de 2023, conforme solicitação do Colegiado do Curso na reunião do dia 30 de maio de 2023, solicitando possibilidades e inviabilidades da oferta de vagas de Reopção, incluindo BHU-Terminalidade e solicitando a manutenção do indicativo de vagas descrita no despacho inicial (Despacho Comum COOCLS 0690677) da Coordenação do Curso de Sociologia no Processo nº 23282.006871/2023-18. Em função da resposta da PROGRAD ao processo citado no Despacho Comum 0696953 que orienta a coordenação a consulta aos pares em sessão colegiada para exposição dos pontos apresentados no referido documento, como no Despacho Comum 0699766 do IH que seja retornado ao colegiado em reunião presencial e posterior deliberação para encaminhamento ao Conselho de Unidade. Para especificações das dúvidas que persistem referente a esse processo a coordenação do curso convidou a PROGRAD, na pessoa do Pró-Reitor de Graduação Thiago Moura que se colocou à disposição para mais esclarecimentos, assim como, a Diretora do IH, professora Luma Andrade para participarem da reunião do dia 15 de junho. A manifestação da concordância do convite foi realizada por e-mail, tendo uma manifestação favorável. Demais membros do colegiado não responderam a questão e um membro do colegiado deu parecer desfavorável somente no dia 14 de junho, quando o convite já havia sido então realizado. Convite realizado no dia 12 de junho de 2023. O Pró-Reitor de Graduação Thiago Moura alegou incompatibilidade de agenda devido a compromissos acadêmicos. Pelo cargo da Direção do IH, a professora Luma Nogueira tem o direito de presidir a qual foi questionada e abriu mão desse direito para que a coordenadora presidisse a reunião. Foi apresentada a pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Ocupação das vagas ociosas - Processo SEI 23282.006871/2023-18 e resposta aos Despacho Comum 0696953 da PROGRAD e Despacho Comum 0699766 do IH, inseridos no Processo SEI 23282.007806/2023-18; e (2) Entrada SISU. No primeiro ponto, foi aberta pela coordenadora a possibilidade de manifestações por parte do colegiado. O professor Ricardo Ossagô solicitou a palavra e manifestou-se favorável ao Despacho da PROGRAD que indica como possível a oferta de vagas Reopção, incluindo BHU-Terminalidade, mesmo sem alteração no PPC do curso de Sociologia e sem a necessidade de encaminhamento e deliberação para o Conselho de Unidade. Em seguida o professor Ricardo Ossagô dirige a palavra ao professor Eduardo Gomes Machado acusando-o por insinuações realizadas via e-mail. Na sequência há manifestação de membros do colegiado posicionando-se na concordância ao Despacho da PROGRAD supracitado, assim como, membros do colegiado que discordam do Despacho da PROGRAD e concordam com o Despacho do IH. Após manifestação de dúvidas por parte de alguns docentes, a diretora do Instituto de Humanidades manifestou-se para explicar as normativas e trâmites que devem ser seguidos para que a Sociologia tenha entrada própria em editais específicos. O professor Eduardo Gomes Machado solicitou a palavra e que a situação ocorrida com o professor Ricardo Ossagô fosse registrada em ata, pedindo para que constasse que foi chamado de racista, xenofóbico e machista pelo professor Ricardo Ossagô,

considerando a situação gravíssima. Destacou que durante os vinte anos em que atua na área docente, nunca presenciou um nível de violência tão grave como foi alegado naquele momento. O docente também ressaltou que todos presentes conheciam sua trajetória, enfatizando que a reputação é o bem mais importante que um ser humano possui e afirmou que não devem ser normalizadas tais violências. O professor Sebastião André lamentou o ocorrido na reunião e foi retomada a discussão sobre a questão da possibilidade de oferta de vagas para Reopção, incluindo BHU-Sociologia. A coordenadora solicitou que o colegiado demandasse sobre a questão. O professor Ricardo Ossagô sugeriu que fosse enviada resposta ao Processo SEI 23282.007806/2023-18 encaminhado também para a Reitoria que o colegiado do curso de Sociologia mantinha o indicativo de vagas equiparadas (divisão de 54 vagas) em Reopção, Readmissão, Transferidos de outras IES, Portadores de Diploma no processo nº 23282.006871/2023-18 indicado no Despacho Comum COOCLS 0690677 da coordenação do curso de Sociologia. A votação foi realizada sendo aprovada por maioria tendo duas abstenções. No segundo ponto, entradas SISU, a coordenadora indicou que a inclusão desse ponto foi uma solicitação do professor Sebastião André. O professor Sebastião André fez a defesa do seu ponto sugerindo que o mesmo fosse votado na reunião, isto é, entradas diretas pelo SISU. O professor Eduardo Gomes Machado solicitou novamente a palavra e sugeriu a criação de um parecer que justifique e analise a decisão do colegiado, considerando que tal decisão pode ter implicações indesejáveis e prejudiciais. O professor Lucas manifestou-se contra a proposta do parecer e favorável a votação na reunião de entrada pelo SISU, indicando que a representação discente estava presente na reunião. A professora Joana Röwer lembrou que o colegiado aprovou anteriormente a criação de uma comissão para realizar tal análise e que a mesma não foi constituída pelo colegiado até então. Pontuou que em termos de construção de parecer o NDE recentemente havia finalizado a construção do Relatório da Prova ENADE 2021 e que este relatório é significativo para repensar questões do curso, o que torna importante a construção de relatórios e pareceres que tragam dados para a tomada de decisão. Por fim, marcou a importância de um diálogo consistente com discentes para a tomada de decisões de mudanças no curso. A diretora e professora Luma Andrade sugeriu a realização de uma assembleia com todos os discentes e docentes para tratar do assunto. O representante discente Afonso Fortunato manifestou que o Centro Acadêmico concorda e deseja que esse diálogo seja feito primeiramente com discentes do curso de forma mais ampla antes da realização da votação em reunião colegiada. Assim, a coordenadora do curso colocou para votação se o colegiado aceita que primeiramente seja feita uma reunião para dialogar com discentes sobre a mudança na entrada do curso (SISU) antes da votação em reunião colegiada. A proposta foi aprovada por unanimidade. Como informes, o professor Eduardo Gomes Machado divulgou e convidou todos a participarem do evento que ocorrerá no dia 19 de junho de 2023, com o tema: "De egresso/a da Unilab a professor/a na educação superior: Experiências no Brasil e em Guiné Bissau". Além disso, informou sobre o desligamento de uma bolsista das atividades por conta de sua nota do IDE. Por fim, a professora Joana Röwer também lamentou o ocorrido na reunião. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Camili Gomes, auxiliar administrativa do Instituto de Humanidades – IH, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 12/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DE SOUZA LEANDRO**, **Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO DOMINGOS DA COSTA FORTUNATO**, **Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 00:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724159** e o código CRC **B392C743**.

Referência: Processo nº 23282.010313/2023-57 SEI nº 0724159